



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.258, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 22.3.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 007748/2012 - UFPA, procedentes do Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de março de 2012.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Pró-Reitor, no exercício da Reitoria
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão